

POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE SION

1. Finalidade

Esta Política estabelece critérios, procedimentos e responsabilidades para a concessão de bolsas de estudo, garantindo a conformidade com a legislação aplicável, especialmente no âmbito do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social — CEBAS, e assegurando a prática de atos éticos, transparentes e auditáveis.

2. Abrangência

Aplica-se a todos os processos de concessão, renovação, suspensão ou cancelamento de bolsas de estudo integrais ou parciais, para alunos das instituições de ensino mantidas pela Associação do Colégio Nossa Senhora de Sion.

3. Princípios

- **Legalidade:** Cumprimento rigoroso da legislação vigente.
 - **Impessoalidade:** Vedação ao favorecimento ou discriminação de candidatos.
 - **Transparência:** Publicidade dos critérios e resultados.
 - **Ética:** Conduta baseada na integridade e responsabilidade social.
 - **Auditabilidade:** Manutenção de registros e documentos comprobatórios dos processos.
-

4. Critérios para Concessão

As bolsas de estudo serão concedidas com base nos seguintes critérios obrigatórios:

- **Comprovação da renda familiar bruta mensal per capita:**
 - ✓ Para bolsa integral (100%): renda familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente.
 - ✓ Para bolsa parcial (mínimo 50%): renda familiar entre 1,5 e 3 salários mínimos per capita.
- **Análise socioeconômica:**
 - ✓ Comprovada por documentos válidos (declaração de imposto de renda, contracheques, extratos bancários, comprovante de benefícios sociais, etc.).
- **Avaliação de documentação obrigatória:**
 - ✓ Cópia de documentos pessoais do candidato e familiares;
 - ✓ Comprovante de residência atualizado;
 - ✓ Declaração de composição familiar.

5. Processo de Seleção

1. Publicação do edital:

- ✓ Edital divulgado em meio digital, especificando requisitos, documentos necessários, prazos e forma de inscrição.

2. Inscrição e entrega de documentos:

- ✓ Inscrição por meio digital;
- ✓ Entrega da documentação completa no prazo estabelecido.

3. Análise socioeconômica:

- ✓ Realizada por equipe de colaboradores vinculados às instituições de ensino ofertantes das bolsas, baseada em critérios técnicos e legais.

4. Resultado e comunicação:

- ✓ Divulgação dos contemplados por meio de comunicado eletrônico.

5. Recursos:

- ✓ Disponibilização de prazo para interposição de recurso administrativo em caso de indeferimento.
-

6. Renovação das Bolsas

- A renovação da bolsa está condicionada à:
 - ✓ Atualização da documentação comprobatória de renda;
 - ✓ Cumprimento das obrigações financeiras relativas à parcela não coberta pela bolsa (se aplicável).
-

7. Suspensão ou Cancelamento

A bolsa poderá ser suspensa ou cancelada nos seguintes casos:

- ✓ Constatação de fraude ou falsificação de documentos;
- ✓ Perda dos requisitos socioeconômicos;
- ✓ Descumprimento das normas institucionais;
- ✓ Cancelamento de matrícula.

O cancelamento seguirá processo administrativo interno, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

8. Compliance e Monitoramento

- ✓ A Associação do Colégio Nossa Senhora de Sion manterá programa de Compliance específico para os processos de concessão de bolsas.
- ✓ Haverá auditorias internas anuais para avaliar a conformidade dos processos.



- ✓ Dispor canal de comunicação para receber, analisar e encaminhar manifestações dos responsáveis pelos estudantes e demais interessados sobre o processo de concessão de bolsas de estudo.

9. Disposições Finais

- ✓ A presente política poderá ser revista periodicamente para adequação à legislação e boas práticas.
- ✓ Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, em conjunto com a área de Compliance e Assessoria Jurídica da instituição.

Data de publicação: 23/06/2025

Responsável: Comissão de Bolsas de Estudo Sion